



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone: (14) 38111414
CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 06 de janeiro de 2014.

Ref: Requerimento nº 1316 - Vereadores Izaias Colino - PSDB e Valmir Reis - PPS

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 1316, expedido na sessão ordinária de 09.12.13, onde Vossa Excelência sugere informações sobre a utilização da saída lateral do Teatro Municipal, identificada no requerimento como "saída de emergência", respeitosamente informamos que: 1) a referida Saída, na planta de segurança do Teatro Municipal, não é considerada como saída de emergência, apenas como saída, sendo do entendimento das autoridades que os acessos frontais do teatro, bem como sua saída posterior, localizada na rua Curuzu, atendem em todos os aspectos legais as normas de rotas de saída para o caso de ocorrência no prédio em questão. A utilização dessa saída lateral, que dá acesso direto ao palco, é classificada como área de trabalho, sendo utilizada para carga e descarga e acesso de artistas e técnicos dos espetáculos, não havendo restrição de seu uso para estacionamento nos dias de ensaios, apenas durante as apresentações. Os ensaios mobilizam número pequeno de pessoas e num nível de atenção diferente de quando da realização de espetáculos, quando a atenção total da plateia é para o palco e os artistas. A foto em questão refere-se à um dia de ensaio da Academia Sueli, com alta rotatividade de alunos chegando e saindo para as atividades, não havendo assim utilização indevida do espaço. Outrossim encaminharemos à administração do teatro solicitação para observância e cumprimento das normas de utilização do espaço.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Osmir Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura

Ao Exmos. Srs. Vereadores Izaias Colino - PSDB e Valmir Reis - PPS
Câmara Municipal de Botucatu